

Ofício Gabinete nº 221/2016

Araucária, 07 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.917 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.917/2016**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente do Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA visando a complementação da dotação destinada ao pagamento da proporcionalidade, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal 1493/2004.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.917/2016

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões, Quinhentos Mil Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 09.272.0017.2067 -MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 7.500.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190010000	0350	1.040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	7.500.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 990.883,18

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0037	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3390360000	0038	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
3390390000	0041	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830.883,18

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL
FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 581.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	405.000,00
4490520000	0049	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
3390140000	0050	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

3390300000	0050	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390350000	0050	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00
3390390000	0050	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
4490140000	0050	1.000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
4490300000	0050	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4490330000	0050	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
4490350000	0050	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
4490390000	0050	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 861.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000	0052	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3390350000	0052	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
4490510000	0053	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
4490520000	0054	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
3390300000	0056	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3390390000	0056	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
3390930000	0056	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 60.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0154	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 90.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0172	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390330000	0172	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390930000	0172	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 50.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------

4490520000	0180	1.000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	3.000,00
3390300000	0181	1.000	MATERIAL DE CONSUMO			14.000,00
3390360000	0181	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00
3390390000	0181	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00

FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 420.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição		Valor Alteração
3390390000	0194	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
3390480000	0194	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000,00

FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 185.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição		Valor Alteração
3390480000	0186	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000,00
3390390000	0188	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.391.0010.2042 -Manutenção do Fundo de Patrimônio Material e Imaterial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 900,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição		Valor Alteração
3390390000	0219	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900,00

FUNCIONAL: 13.392.0010.2040 -Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 15.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição		Valor Alteração
3390300000	0211	1.000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390310000	0211	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		400,00
3390360000	0211	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00
3390300000	0217	1.000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3390330000	0217	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.800,00

FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.900,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição		Valor Alteração
3390480000	0207	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500,00

3390140000	0208	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
3390300000	0208	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000	0208	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390350000	0208	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
3390360000	0208	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
4490520000	0210	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
3390330000	0214	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
3390330000	0216	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00

FUNCIONAL: 13.392.0010.6003 -ECA - Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 29.800,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	0234	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	28.400,00
3390300000	0235	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 205.360,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000	0239	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390310000	0239	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	25.000,00
3390330000	0245	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3390480000	0249	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.360,00

FUNCIONAL: 27.812.0004.6004 -ECA - Atividades de Esporte e Lazer para Criança e Adolescente

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 195.816,74

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	0240	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.280,00
3390390000	0250	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.536,74

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 28.846.0002.2049 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.932.269,48

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
9999990000	0255	1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.992.269,48

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 128.909,39

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0315	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.909,39

FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 871.090,61

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0311	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	871.090,61

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 355.050,60

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000	0319	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.950,00
3390360000	0319	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.550,60
3390370000	0319	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	36.950,00
3390390000	0319	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
4490520000	0322	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
4490510000	0360	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 506.520,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0356	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.670,00
3390300000	0357	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3390350000	0357	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	950,00
3390360000	0357	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.950,00
3390930000	0357	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3390360000	0358	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.950,00
3390390000	0358	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.


RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal